



Câmara Municipal de Pedra Preta-MT
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que **procede com a instalação de um bebedouro no parque da Lagoa**, visando atender usuários, trabalhadores e frequentadores do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um bebedouro público no Parque da Lagoa constitui medida de utilidade pública, voltada à promoção do bem-estar dos munícipes, garantindo-lhe acesso à água potável durante a utilização do parque. Trata-se de providência alinhada aos princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a promoção da saúde preventiva.

A oferta de hidratação adequada em áreas de lazer reduz riscos associados a altas temperaturas, comuns na região, e fortalece a política municipal de incentivo a práticas esportivas e de convivência comunitária. Ademais, o equipamento possui baixo custo de instalação e manutenção, com impacto imediato para coletividade.

Francisco José de Lima
Vereador-PSDB